



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1863/99 de 17 de novembro de 1999

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Permanente de Licitação do Município de Mundo Novo, cujos efeitos retroagem à data de 03 de novembro de 1999, para apreciação e julgamento de propostas de Licitação nas modalidades de Convite, Tomada de Preços, Leilão e Concorrência Pública, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

José Roberto Pinto - PRESIDENTE
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio

Jusmar Martins da Silva - MEMBRO
Secretário Municipal de Finanças

Gerson Luiz Contini - MEMBRO
Assessor Especial de Gabinete

Sidnei da Cruz Bonfim - MEMBRO
Técnico em Contabilidade

Valdecir Delmatta - MEMBRO
Fiscal de Tributos

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto n.º 1811/99, de 25 de agosto de 1999.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 17 de novembro de 1999.


KLEBER CORRÊA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no
diário "O Progresso"
Caderno Classificados
pg. 6 em 19/11/99